



CONTRATO N.º 63/2022

“FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA HABITAÇÃO Nº21 DO BAIRRO DOS PESCADORES – VILA PRAIA DE ÂNCORA”. - “105/2022_CPR

--- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente na Quinta da Carvalho n.º 5, 4910-616 Vilarelho -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Lúcia Lopes de Matos Coelho, [REDACTED], com domicílio profissional em Rua de Mouramas, nº. 43, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima, representante legal da firma “Agostinho Malheiro Coelho – Construções, Lda.”, pessoa coletiva número 501 401 695, com sede na Rua de Mouramas, nº. 43, freguesia da Seara, concelho de Ponte de Lima e com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 19 de julho de 2022 do Sr.Vice Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NA HABITAÇÃO Nº21 DO BAIRRO DOS PESCADORES – VILA PRAIA DE ÂNCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 55.700,68 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, estima-se que seja de € 55.700,68 (cinquenta e cinco mil e setecentos euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação orgânica/ económica 02/ 07.01.03.01, referente ao projeto 2022-I-2.-

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 1066/2022. -----

--- Quinta: O Serviço será prestado pelo período de 120 dias, com início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....